



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial N.º 57/2018, aquisição de cadeiras e móveis para atendimento das necessidades do Município, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

a) No item 01 – DO OBJETO, os itens 3 e 4 da tabela, passam a ter a seguinte redação:

Item	UN	Qtde	Descrição
03	Un	03	Cadeira Diretor Giratória, assento e encosto em espuma injetada, densidade de 55kg/m ² , base nylon estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios, braço em “T” regulável, regulagem de altura do assento, encosto e braços, regulagem de inclinação do encosto. Deve suportar até 150kg.
04	Un	30	Cadeira Giratória Sem Braço De Apoio- assento 430x390mm - e encosto 360x270mm- em compensado multilaminado plano, fixado na estrutura através de parafusos “com porca de garras” colocados internamente. Encosto em sua parte traseira revestido em vinil na cor preta. Espuma de injetada. Estofado revestido em tecido, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Encosto interligado ao assento através de haste única com sanfona de acabamento. Base giratória com regulagem de altura mecânica com 5 hastes e rodízios.

f) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 31 de Agosto de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal